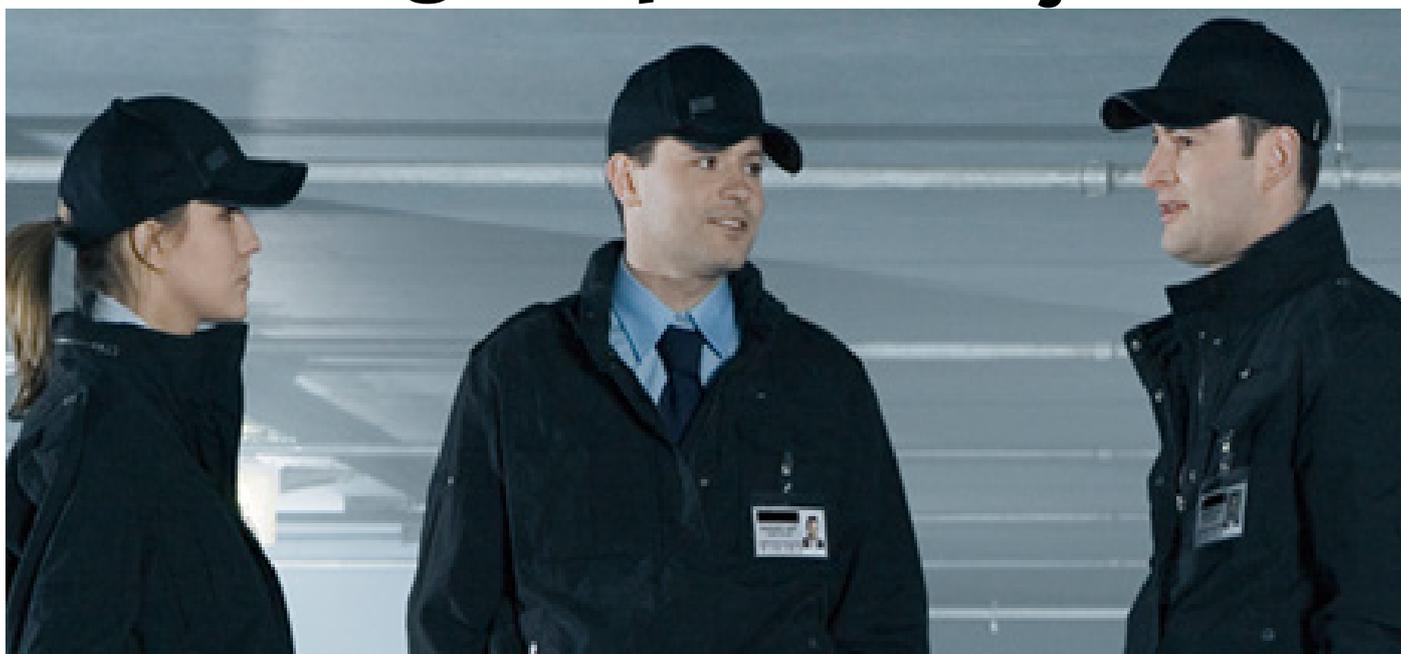




DISTRITO FEDERAL

City Service tenta reduzir valor de indenização, mas tem pedido negado pela Justiça



Empresa foi condenada por não cumprir a Cota Legal de Aprendiz

A City Service Segurança Ltda. manifestou-se após ser condenada pelo descumprimento da Cota Legal de Aprendiz, solicitando que fosse considerada a data do trânsito em julgado para o cálculo da atualização monetária da punição. O pedido foi rejeitado pelo juízo da 8ª Vara do Trabalho de Brasília (DF), que manteve os cálculos da Execução.

A empresa argumentou que a Súmula 439 do Tribunal Superior do Trabalho não foi

observada. O juiz titular da Vara Urgel Ribeiro Pereira Lopes, porém, apontou que os cálculos apresentados pela Contadoria Judicial tiveram como termo inicial da correção monetária a data da Decisão de alteração do valor da indenização, em conformidade com a Súmula.

A City Service requereu, ainda, a exclusão ou redução da multa diária imposta pela condenação, sustentando não existir proporcionalidade entre a penalidade e os valores.

O pedido, também, foi recusado pelo magistrado, que expôs que o trânsito em julgado ocorreu em maio de 2020 e que a empresa teve prazo de 60 dias para regularizar a situação, sob pena de multa diária de R\$ 1 mil. Entretanto, a City Service se manteve inerte. “Como bem afirmado pelo Ministério Público do Trabalho em sua manifestação, nada impede que a empresa contrate jovens entre 21 e 24 anos de idade nas funções de vigilante e de jovens de 18 a 24 anos na condição de bombeiro civil”, explica o juiz Urgel Lopes.

A multa pelo descumprimento da obrigação de fazer não foi aplicada, devido ao atual panorama político e financeiro decorrente da pandemia de COVID-19. A City Service deverá comprovar a contratação de jovens aprendizes no prazo de 45 dias, sob pena de multa diária de R\$ 2 mil.

Foi fixada indenização no valor de R\$ 605.482,12, sem prejuízo de atualizações supervenientes.

Entenda o caso:

Em agosto de 2016, a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego autuou a City Service pelo descumprimento da Cota Legal de Aprendizizes – mínimo de 5% total do quadro.

O Ministério Público do Trabalho no Distrito Federal iniciou investigação, liderada pelo procurador Luís Paulo Villafañe Gomes Santos, e propôs o Ajuste extrajudicial, que foi recusado pela City Service, alegando que “as atividades de vigilância e segurança privada são incompatíveis com a figura da aprendizagem”.

Com a negativa, o procurador foi à Justiça Trabalhista, requerendo a reparação dos danos já causados, bem como o cumprimento da legislação.

A Ação Civil Pública foi ajuizada, comprovando que a City Service não contava com um aprendiz sequer em seu quadro, o que resultou na condenação da empresa.

Processo nº 0001366-56.2017.5.10.0008

FONTA: PRT 10 REGIÃO

RIO GRANDE DO NORTE

Debate acidente de trabalho tema de muito importância para nossa categoria. Participe e tire suas dúvidas

Live

Tema: *Acidente de trabalho na visão dos trabalhadores*

02/05
19hrs

Benedito Oderley
Advogado

Iran Marcolino
vigilante

Alexandre Lima
Vigilante

Será no Instagram @advrezendesantiago

INSS alterou a regra na concessão do auxílio-acidente. Veja os detalhes

Uma nova MP diz que segurado pode ser convocado a qualquer momento para fazer perícia



Atenção todos os segurados do Instituto Nacional do Seguro Nacional (INSS). A Medida Provisória (MP) 1.113/22, publicada em abril, altera regras para a concessão do auxílio-acidente. Portanto, leia com atenção o texto a seguir a fim de ficar atualizado com as mudanças e não ser pego de surpresa.

A medida provisória prevê que aquele que recebe o auxílio-acidente deve passar por uma perícia médica revisional toda vez que for convocado pelo INSS. Essa alteração pode colocar em risco o recebimento do benefício por parte dos milhares de segurados. Confira.

O que estabelece a nova regra?

Antes das alterações feitas pela nova Medida Provisória, aquele que sofria um acidente e que ficava com sequelas que diminuíssem a sua capacidade laborativa, tinha o direito ao auxílio-acidente assegurado.

Dessa forma, depois de comprovado que o acidente realmente gerou limitações ao segurado, ele conquistava o direito ao auxílio e não tinha mais preocupação com o INSS. Isso porque não era mais necessário passar por outras perícias.

Entretanto, com as novas regras trazidas pela MP, o artigo 101 da Lei 8.213/9 foi alterado e agora prevê que o beneficiário do auxílio-acidente tem a obrigação de se submeter à perícia médica do INSS toda vez que for convocado. Será feita uma avaliação das condições para continuidade do benefício, sob pena de suspensão do pagamento em caso de não comparecimento.

Essas condições já eram aplicadas aos beneficiários do auxílio-doença e da aposentadoria por invalidez do INSS e agora será aplicada a quem recebe auxílio-acidente.

Sendo assim, caso o perito estabeleça, durante a perícia médica, que o segurado continua com as limitações e sequelas do acidente, o benefício continuará sendo pago.

Todavia, se for identificada, no momento da perícia, a ausência de sequelas definitivas que atrapalhem a capacidade laborativa do segurado, ele perderá o benefício.

FONTE: Jornal Contábil - Ana Luzia Rodrigues

Mercado prevê alta dos juros para 12,75% ao ano nesta semana

Veredito do Copom, a ser anunciado na próxima quarta-feira, deve elevar a taxa Selic em 1 ponto percentual, projetam analistas



Os analistas do mercado financeiro consultados semanalmente pelo BC (Banco Central) preveem que a reunião do Copom (Comitê de Política Monetária) a ser finalizada na próxima quarta-feira (4) vai elevar a taxa básica de juros da economia em 1 ponto percentual, para 12,75% ao ano.

Caso a estimada seja confirmada, a Selic será conduzida ao maior patamar desde a taxa de 13% ao ano, que vigorou entre os meses de janeiro e fevereiro de 2017. Conforme as expectativas, o avanço ainda deve ser seguido de novas elevações, até atingir o nível de 13,25% ao ano, taxa esperada para a última reunião de 2022.

A alta da taxa Selic tem o objetivo de conter o avanço da inflação, já que as decisões

funcionam como o instrumento de política monetária mais utilizado para controlar os preços. Isso acontece porque os juros mais altos encarecem o crédito, reduzem a disposição para consumir e estimulam outras alternativas de investimento.

A trajetória de alta da taxa básica começou em março do ano passado, quando a Selic figurava em 2% ao ano, o menor patamar da história, após uma série de reduções iniciada em 2016. A variação de 1 ponto percentual é igual à adotada no último encontro do Copom e confirma a desaceleração após três saltos consecutivos de 1,5 ponto percentual entre os meses de outubro e março.

FONTE: R7 - MARCELLO CASAL JR./AGÊNCIA BRASIL

Projeto propõe isenção total de IR sobre a PLR

Medida é uma reivindicação antiga da classe trabalhadora



A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado aprovou, nesta quinta-feira (28), o Projeto de Lei (PL) 581/2019, que altera a Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, para dar à participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados das empresas (PLR) o mesmo tratamento fiscal dado à distribuição de lucros ou dividendos aos sócios ou acionistas.

“A isenção de Imposto de Renda (IR) sobre PLR é uma antiga reivindicação da classe trabalhadora. Com este projeto, os trabalhadores deixam de ver parte dos rendimentos do fruto de seu trabalho serem tirados de seu bolso”, defendeu a presidenta da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT), Juvandia Moreira, ao lembrar que os trabalhadores já haviam obtido um avanço provisório anteriormente, quando a ex-presidenta Dilma Rousseff editou e sancionou a Medida Provisória (MP) nº 597/2012, isentando quem ganhava PLR de até R\$ 6.000,00.

“A aprovação do projeto em decisão terminativa foi um importante passo para conquistarmos a isenção de IR sobre a PLR”, completou o secretário de Relações do Trabalho da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT), Jeferson Meira, o Jefão, que é o responsável na Contraf-

CUT pelo acompanhamento da tramitação dos assuntos de interesse da classe trabalhadora no Congresso Nacional. Uma decisão terminativa tem caráter decisório, conclusivo, caso não haja recurso em contrário.

O prazo para interposição de recurso na CAE se encerra no dia 5 de maio. Se não houver recursos, o projeto é considerado aprovado pelo Senado e é encaminhado para tramitação na Câmara dos Deputados. “Continuaremos acompanhando a tramitação até que o mesmo seja apreciado pela Câmara dos Deputados”, afirmou o secretário de Relações do Trabalho da Contraf-CUT.

“Mas, cabe lembrar que, enquanto o projeto estiver tramitando no Congresso Nacional e não for pra sanção, ainda está em vigor a isenção para quem receber até R\$ 6.677, uma conquista da classe trabalhadora”, observou Jefão.

PLR X Dividendos

Na justificativa de seu projeto, o senador Alvaro Dias (Podemos/PR), recordou a história da PLR, conquistada com uma luta árdua do movimento sindical, que foi preconizada pela Constituição Federal de 1988, instituída em 1994, com a edição da Medida Provisória nº 794, sucessivamente reeditada até a promulgação da Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000.

“Mas, a Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, ao instituir a PLR, determinou a incidência de imposto de renda na fonte. Uma medida, no mínimo injusta, uma vez que os dividendos recebidos pelos acionistas haviam sido isentos já em 1995”, lembrou Jefão. “Deveria ser o contrário. Mais uma vez, o trabalhador, que é o verdadeiro produtor do lucro, foi penalizado. Os acionistas foram beneficiados” completou ao acrescentar que o projeto de lei 581/2019 visa corrigir parte desta “injustiça”.

Fonte: CONTRAF

De revogação da reforma a privatizações: as propostas dos presidencialistas para o trabalhador

Confira as ideias de cada candidato para enfrentar os problemas que afligem os trabalhadores, como o desemprego, a queda na renda e a inflação



Fila em “mutirão do emprego” em São Paulo: o que os candidatos à presidência pretendem fazer para garantir novas vagas?

O 1º de Maio deste ano se realizou num cenário de crise: cerca de 11% dos trabalhadores brasileiros estão desocupados, o ganho de quem trabalha é menor do que o de dez anos atrás e a inflação, a maior em 27 anos. Pré-candidatos a presidente dizem que têm a solução para esses problemas. Mas, afinal, quais as propostas de cada um deles para gerar emprego e renda, e melhorar a vida do trabalhador?

Lula

O ex-presidente e pré-candidato Luiz Inácio Lula da Silva (PT), líder nas pesquisas de intenção de voto para as eleições de 2022, tem dito que pretende rever a reforma trabalhista de 2017. Idealizada pelo governo do ex-presidente Michel Temer (MDB), a reforma flexibilizou os contratos de trabalho com a promessa de criar 6 milhões de empregos. Desde que ela entrou em vigor, no entanto, o desemprego não caiu.

Segundo a equipe da pré-campanha, Lula

também pretende aumentar investimentos públicos para aquecer a economia e gerar emprego. O petista, aliás, já criticou a lei do teto de gastos, que limitou o crescimento dos gastos de governo.

Bolsonaro

O atual presidente Jair Bolsonaro (PL), que pretende concorrer à reeleição, também já disse ser favorável a uma mudança no teto de gastos. Por outro lado, o governo defende a reforma trabalhista e já propôs inclusive novas flexibilizações de contratos de trabalho, argumentando que a redução de obrigações tende a fazer empresários contratarem mais.

Bolsonaro também tem dito que a privatização de empresas públicas e a concessão de aeroportos, portos e estradas à iniciativa privada pode aumentar os investimentos no país, gerando empregos.

Ele aparece atualmente como segundo colocado nas principais pesquisas eleitorais.

Ciro

Terceiro colocado nas pesquisas de intenção de voto, **Ciro Gomes (PDT)** já disse que pretende revogar a reforma trabalhista de 2017 e a lei do teto de gastos. Ele também pretende rever desonerações fiscais e taxar fortunas para criar um plano de investimento para que o governo aporte R\$ 3 trilhões na economia em dez anos.

Com esse dinheiro, **Ciro** promete criar uma frente de trabalho e iniciar um conjunto de obras públicas, criando 2 milhões de empregos em dois anos.

Doria

João Doria (PSDB) é o quarto pré-candidato em pesquisas eleitorais. Ele declarou ao Brasil de Fato que deve focar seus esforços na qualificação da mão de obra, caso seja eleito, para aumentar a produtividade dos trabalhadores. “A baixa remuneração e a elevada informalidade são também subprodutos desse grave problema de reduzida produtividade do trabalho”, pontuou.

O pré-candidato defende mudanças no Ensino Médio e Ensino Superior para preparar estudantes para o mercado de trabalho. Declarou também que é necessário dar atenção “à proteção dos chamados ‘uberizados’”.

Tebet

A senadora **Simone Tebet** é a pré-candidata do MDB à Presidência. Ao Brasil de Fato, ela defendeu o programa de concessões de Temer, seu colega de partido, e disse que ele pode gerar empregos. “Pretendemos aprofundar o programa de concessões lançado no governo Temer e que vem rendendo frutos até hoje”, disse.

Tebet afirmou que a geração de empregos depende de um melhor ambiente econômico no país, que por sua vez viria a partir de uma política “menos beligerante e mais comprometida com os reais interesses do país”. “Será fundamental recuperar o diálogo entre governo, trabalhadores e empresários”, afirmou.

Sofia Manzano

A economista e pré-candidata à Presidência **Sofia Manzano (PCB)** apresentou sete propostas

para geração de emprego e melhoria da qualidade de vida do trabalhador ao Brasil de Fato. Entre elas está a revogação da reforma trabalhista, a redução da jornada de trabalho sem redução de salários e o aumento do salário mínimo para mais de R\$ 6 mil.

Manzano também defende a ampliação dos serviços públicos e a realização de concursos para contratação de servidores. A pré-candidata prometeu reforma agrária e reestatização de empresas privatizadas nos últimos governos “com objetivo estratégico de estabelecer programa de emprego para jovens”.

Vera Lúcia

A pré-candidata **Vera Lúcia (PSTU)** também enviou sete propostas ao Brasil de Fato. Ela pretende dobrar o salário mínimo em três anos e reduzir a jornada de trabalho mantendo salários. Também defendeu a revogação da reforma trabalhista e o fim de toda política de precarização do trabalho.

Vera também pretende expropriar 315 bilionários brasileiros e não pagar a dívida pública. Usando os recursos, quer criar “um plano de obras públicas para construir 6 milhões de casas e saneamento básico”.

André Janones

O deputado federal **André Janones** é pré-candidato a presidente pelo Avante. Janones tem dito que seu eventual governo terá como objetivo central a redução da desigualdade.

Para **Janones**, com uma reforma tributária e redução da taxa de juros, o governo tiraria dinheiro de ricos e o destinaria a pobres. Isso geraria consumo e empregos.

Felipe d’Avila

O cientista político **Felipe d’Avila**, pré-candidato pelo Novo, defende a abertura da economia brasileira a investimentos privados e estrangeiros, com o objetivo de reduzir o desemprego. D’Avila é favorável a concessões de bens públicos à iniciativa privada.

FONTE: Vinicius Konchinski | Brasil de Fato | Curitiba

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF